



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 971 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

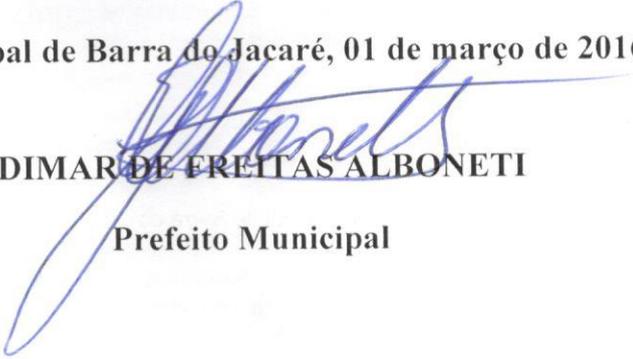
CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob nº 6496 em 25/02/2016:

DECRETA:

Artº 1º - EXONERA, a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/03/2016, o Srº ANTONIO BRANCO FILHO, cargo em comissão de *Dir Dept Mun Serv Urb e Rurais*, nomeado desde 01/04/2015, através da portaria nº 035/2015 de 01/04/2015.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de março de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal